

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 157/2020

Nomeia Comissão de Processo Administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde-CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo disciplinar no âmbito deste CONIMS, em face de Denise Padilha Rodrigues, ocupante de emprego público de Técnica em Enfermagem, o qual tramitará em sigilo.

Art. 2º Ficam nomeados os empregados públicos abaixo relacionados, para comporem a Comissão de processo administrativo apuratório, conforme Plano de Empregos e Salários:

- 1 – MARIA CECÍLIA SANCHES SOARES VANNUCCHI - Presidente
- 2 – MARIANA GRAHL - Membro
- 3 – LHUANA GABRIELA VARDANEGA PERICO - Membro

Art. 3º. A Comissão de Processo Administrativo do CONIMS deverá exercer suas atividades com imparcialidade, independência e impessoalidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação dos fatos que vem a ser de interesse público bem como o direito à ampla defesa da Sindicada;

Art. 4º. As reuniões e audiências das comissões terão caráter reservado.

Art. 5º. A Comissão tem prazo de 30 dias a contar da publicação desta Resolução para concluir seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez.

Pato Branco/PR, 03 de setembro de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE